



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL (Lei nº 82/2007)**

**CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO REGIMENTO E CRONOGRAMA  
APRESENTADOS NA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nome: **Ruth Maria da Costa Ataide**

E-mail: **Fórum Direito à Cidade - UFRN**

Instituição: **rataide57@gmail.com**

Bairro/Zona Administrativa: **Ponta Negra/Zona Sul**

Regimento ( ) Cronograma

Contribuição:



**Contribuição do Fórum Direito à Cidade sobre a metodologia e ajustes no regimento do processo de revisão do Plano Diretor de Natal**

Considerando que a metodologia do processo de revisão do Plano Diretor de Natal, especialmente no que se refere aos eixos estruturantes, aprovada na audiência realizada em 24 de outubro de 2017 não foi incorporada ao regimento neste momento de retomada das discussões sobre o cronograma, conforme foi demonstrado na última audiência pública realizada em 21 de fevereiro de 2019;

Considerando que a partir das deliberações da referida audiência de 24 de outubro a UFRN foi provocada (quase obrigada) a produzir um material com os detalhamentos da nova proposta dos três eixos e que esse material, embora enviado à Semurb em 11 de novembro de 2017, ainda não foi contemplado no processo;

Considerando que as alterações nos eixos interferem substancialmente na estrutura de discussão de todo o processo, incluindo a produção dos materiais formativos que orientarão as discussões nas oficinas;

Considerando que a proposta da UFRN acima referida foi apreciada e validada na reunião do Fórum Direito à Cidade realizada no dia 18 de fevereiro de 2019;

O Fórum Direito à Cidade, reunido no último dia 11 de março de 2019 deliberou pelo reenvio da proposta de alteração do regimento no que se refere aos eixos metodológicos e a sua inserção na dinâmica do processo participativo, mesmo reconhecendo os seus limites, como uma proposta que está sujeita a adaptações no âmbito do processo de revisão, incluindo uma posterior validação em audiência pública;

O Fórum Direito à Cidade se coloca a disposição para uma reunião para melhor entendimento da proposta e possíveis adaptações.

Atenciosamente

Coordenação do Fórum Direito à Cidade

# Metodologia de Avaliação e Revisão de Planos, Programas e Projetos

Contribuições ao processo de revisão do Plano Diretor de Natal

Grupo de Discussões sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal – Depto de Arquitetura e Observatório das Metrôpoles – UFRN - Outubro, 2017 – incorporada pelo Fórum Direito à Cidade - Fevereiro de 2019

**Objetivo:** contribuir para construção de uma metodologia de revisão do Plano Diretor de Natal, a partir de Macro temas, utilizando dinâmicas de avaliação em grupo.

### **Base teórica e metodológica:**

- SILVA, Marcos José Pereira da. Onze passos do Planejamento Estratégico-Participativo. In. BROSE, Markus(org.). **Metodologia Participativa:** uma introdução. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.
- OLIVEIRA, Vítor Manuel Araújo. **Avaliação em Planejamento Urbano.** Porto: U.Porto, 2011.
- ALEXANDER, Ernest R. Problems and Prospects: dilemas in Evalutaion and Directions for the future. In. ALEXANDER, E.R (Ed.). **Evaluation and Planning,** Evolution and prospects. Aldershot: Ashgate, 2006 (pp.267-276)
- ALVIM, Angélica Tanus Benatti; CASTRO, Luiz Guilherme Rivera (Org.). **Avaliação de Políticas Urbanas:** Contexto e perspectivas. São Paulo: Editora MACKENZIE: Romano Guerra, 2010.

- PASSO 1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDN
- PASSO 2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E SOCIAIS
- PASSO 3 – ETAPAS DO PROCESSO DE DEBATES E FORMULAÇÕES

Passo 1 – definindo critérios fundamentais de avaliação do Plano

**OBJETIVO DO PLANO DIRETOR DE NATAL:** garantir “o pleno desenvolvimento das funções sociais, e ambientais da cidade e da propriedade, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de qualidade de vida, bem - estar e segurança” (Art.2º)

**CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS:**

I – PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO do Meio Ambiente, do patrimônio histórico, uso equilibrado e sustentável dos recursos naturais, etc.

II – DISTRIBUIÇÃO EQUÂNIME dos custos e benefícios das obras e serviços de infraestrutura urbana e recuperação da valorização imobiliária;

III – USO RACIONAL E ADEQUADA da infraestrutura urbana;

IV – CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HABITABILIDADE, com prioridade ao interesse social e à Regularização Fundiária;

V – MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE URBANA adequada para todos;

VI – CONDIÇÕES ADEQUADAS de estímulo ao setor privado em Parcerias voltadas a projetos de interesse coletivo;

VII – PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA;

VIII – USO SUSTENTÁVEL DA CIDADE e qualidade de vida para todos.

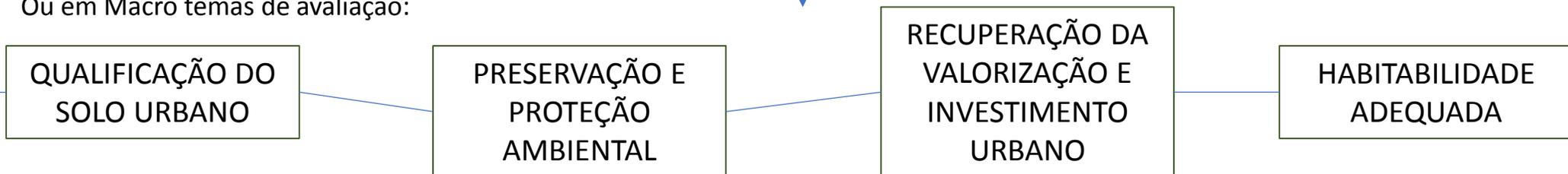
(art.3º)

## Passo 1 – definindo critérios fundamentais de avaliação do Plano

Podemos resumir em quatro **critérios fundamentais** de avaliação do Plano:

1. PROTEÇÃO AMBIENTAL E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS URBANOS;
2. INFRAESTRUTURA COMO INDICADOR DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE URBANIDADE E QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE;
3. DISTRIBUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO SOLO URBANO, COM ÊNFASE NA BUSCA PELO EQUILÍBRIO ENTRE OCUPAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA;
4. CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HABITABILIDADE, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS ASSUNTOS DA CIDADE.

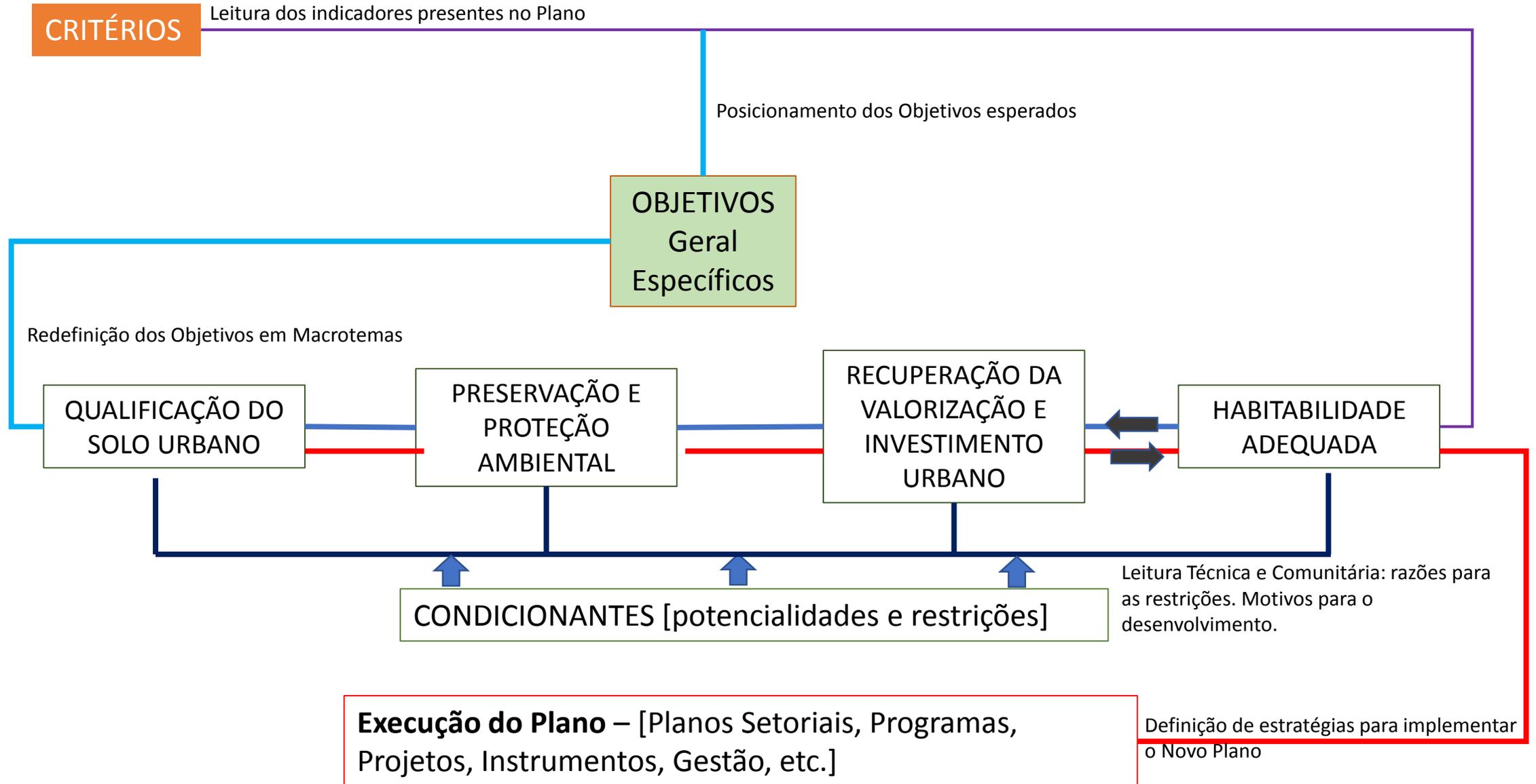
Ou em Macro temas de avaliação:



## Passo 1 – definindo critérios fundamentais de avaliação do Plano

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Perguntas-chave
Coerência Externa	É coerente com demais Planos-Programas-Projetos físico-territoriais que promovem o desenvolvimento urbano?
Coerência Interna	Possui lógica, organização e coerência entre seus artigos, princípios e instrumentos ? É bem articulado e responsivo?
Relevância	Tem sido fundamental e relevante no debate sobre o futuro da cidade? É relevante aos rumos da política urbana (Planejamento e Gestão)?
Interpretação	Consegue interpretar corretamente a realidade e os problemas urbanos? Atua conforme um quadro preciso de respostas a estes problemas?
Participação	Seu planejamento e gestão é realizado de modo participativo? Envolve os vários setores da sociedade em seu manejo?
Utilização	É utilizado para decisões em políticas públicas territoriais? É reconhecido pelos outros atores sociais e políticos?
Recursos	Os recursos técnicos, financeiros, humanos são aproveitados plenamente? O plano é sustentável, do ponto de vista da alocação de recursos?
Eficácia	Os resultados estão atinentes aos objetivos traçados?
Direção	É assertivo e direto ao pleno desenvolvimento urbano?
Efetividade	Os resultados trouxeram melhorias efetivas à população?

# Passo 1 – definindo critérios fundamentais de avaliação do Plano



# Passo 1 – definindo critérios fundamentais de avaliação do Plano

Os Macro Temas tornam-se objetivos

- O1.QUALIFICAR O SOLO URBANO**
- O2.PRESERVAR E PROTEGER O MEIO AMBIENTE**
- O3.RECUPERAR PARTE DA VALORIZAÇÃO E INVESTIR NO URBANO**
- O4.HABITAR DE FORMA DIGNA E ADEQUADAMENTE**

Os Objetivos perguntam ao Plano quais temas podem responder pelo seu alcance.



LEI 082/07

- MACROZOENAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO [O1 + O2]
- ÁREAS ESPECIAIS [O1+O4]
- SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO [O1+O3]

Como O1 está em composição com O2, O3, O4 ele estará presente nos três Macro Temas do PDN compondo agora **GT1, GT2 e GT3**

- PASSO 2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E SOCIAIS

## Participantes diretamente relacionados ao processo de revisão

### Coordenação Técnica (CT)



Formada pelos servidores da SEMURB. É o núcleo de acompanhamento, sistematização e apoio ao Processo de Revisão.

### Grupos de Trabalho (GTs)



GT1



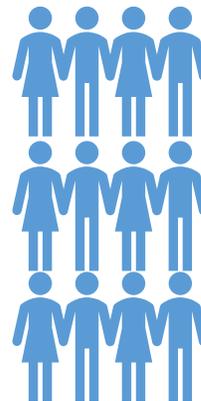
GT2



GT3

Formado pelas câmaras técnicas dos Conselhos de Desenvolvimento Urbano + membros da Sociedade Civil organizada + Entidades Públicas. É o GT que debate, qualifica e propõe revisões.

### Conselhos de Desenvolvimento Urbano



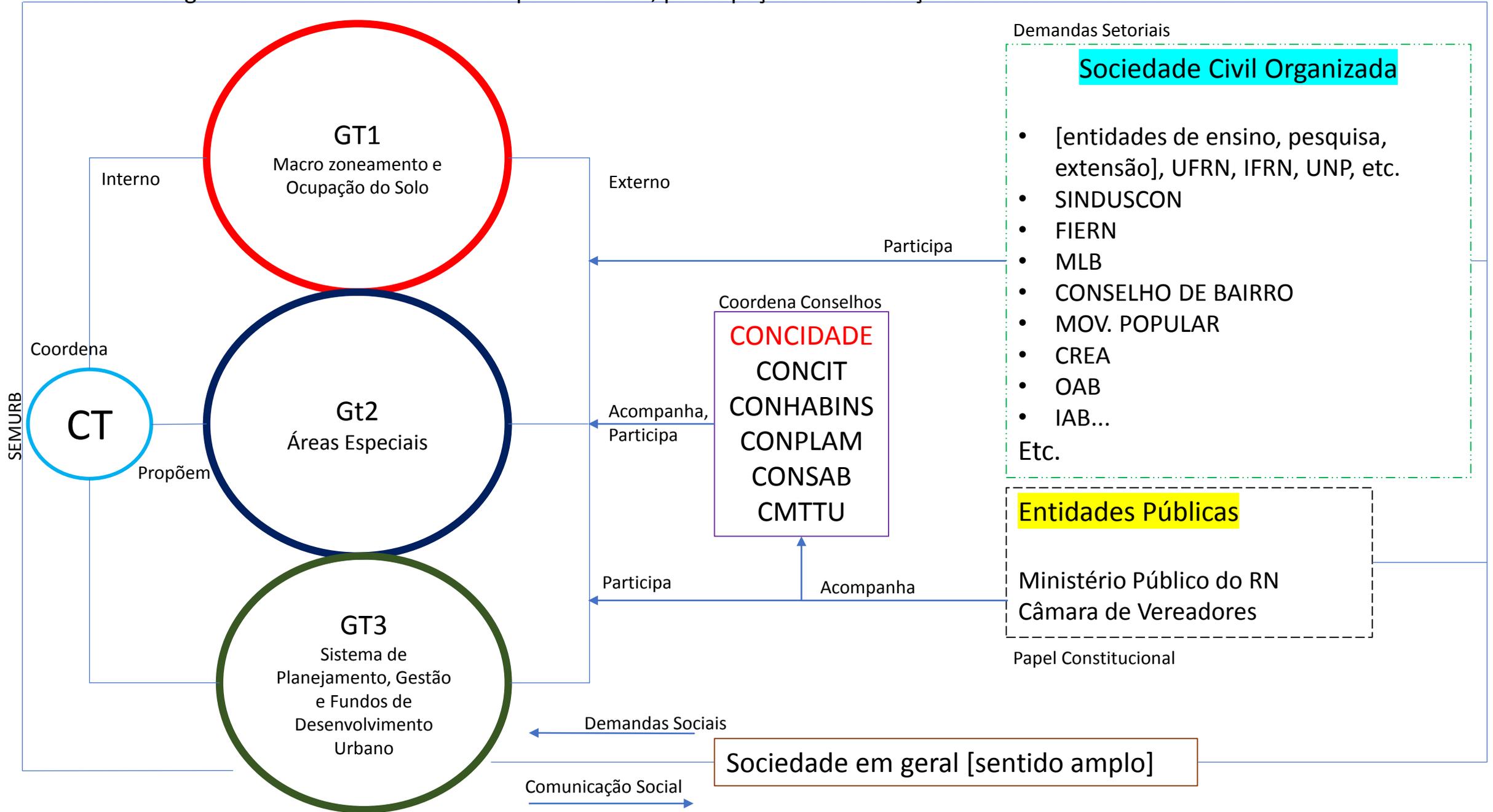
São instâncias do processo participativo, constituídos no PDN. O Concidade coordena e articula os conselhos. Os Conselhos participam com suas câmaras técnicas [comissão] dos GTs. Os conselhos [pleno] fiscalizam, monitoram e participam do debate. [notar que a comissão é delegada pelo Pleno e deve voltar a este para prestar esclarecimentos]

Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada



Entidades Públicas  
[externas ao Executivo, como Ministério Público e Câmara de Vereadores]

## Passo 2 – Organizando um sistema de acompanhamento, participação e contribuições técnicas e sociais à Revisão do PDN





## Como vai funcionar

### ETAPA 1 – Nivelamento e Reconhecimento

1. Cada GT inicia avaliando o conteúdo do plano, organizando seus subtemas conforme decisão do grupo.
2. Para permitir o nivelamento e o reconhecimento, o coordenador do GT solicita a divisão de grupos menores para aplicação de 10 questões baseadas no grau de reconhecimento dos participantes sobre os subtemas. As perguntas são:



1. O Artigo/seção está sendo seguido ou implementado? Dialoga com o Objetivo Geral do Plano (funções sociais e ambientais da cidade e da propriedade)?
2. Quais efeitos são percebidos pelo grupo que sustentam a afirmação acima?
3. Temos informações suficientes para mudar ou ampliar os efeitos?
4. Quais novas informações eu preciso para mudar ou ampliar os efeitos?
5. Consigo definir o fator de impacto desse artigo/seção no seu Grupo e no Plano como um todo? Comente.
6. Há consenso sobre isso? Quais divergências sugerem essa impossibilidade de medição?
7. Sabemos o que fazer para melhorar a efetividade dessa ação?
8. Sabemos o que fazer para mitigar os riscos de fracasso ou inatividade da ação?
9. Tal conhecimento (do que fazer) surge de dentro do grupo ou vem de fora?
10. Qual a visão de futuro que o grupo pode definir a partir desses pontos?

## Como vai funcionar

### ETAPA 2 – Informação e Conhecimento



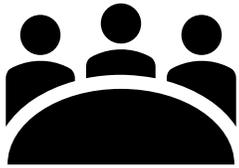
1. De posse da avaliação geral das respostas por GT, a CT irá agendar seminários, palestras, debates ou estudos que possam dirimir as dúvidas técnicas apontadas na etapa anterior.

### ETAPA 3 – Síntese e propostas



1. Com as dúvidas técnicas sanadas, o coordenador do GT e o CT devem preencher os campos do quadro de avaliação e encaminhar uma síntese.
2. Após isso o GT deve apresentar um relatório final com análises, propostas ou encaminhamentos ao CT.

Após o trabalho  
nos GTs segue  
minuta....



- PASSO 3 – ETAPAS DO PROCESSO DE DEBATES E FORMULAÇÕES

→ TERCEIRA E QUARTA ETAPA conforme Regimento →